



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A contratante pagará à contratada, pelos serviços prestados, os honorários mensais brutos de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), durante 12 (doze meses) com vencimento no dia 22 de cada mês de competência, totalizando o montante R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar uma empresa de locação de software de sistema integrado de pessoal – SIP, já que a CMAAN não disponibiliza de sistema próprio para tal. Por esta razão, a referida contratação tem características específicas tornando impossível e/ou inviável a licitação nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, tais como as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de Procedimentos realizados sob a obediência ao estabelecido nos art. 74 e 75 da Lei n. 14.133/21.

No caso em tela aplica-se o Art. 74 do referido Diploma Legal, onde se verifica a inviabilidade de competição, sendo, portanto, cabível a inexigibilidade de licitação.

---

**Ana Maria Soares da Silva**  
**Agente de Contratação**